



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Vereadora Carlos, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação de nº 08/2022 de autoria do Nobre Vereador Roger Martins: “Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que resolva com urgência o problema de correspondência que o barro Borebi-D vem enfrentando.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, foi encaminhado ao setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação de nº 09/2022 de autoria da Nobre Vereadora Miriani Cristina dos Santos Moreira: “Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que estude a possibilidade de instalação de postes de iluminação entre os trevos da rodovia Osvaldo Pinheiro de Goes, da entrada da cidade até a Rodovia Antônio Carlos Vaca (rodovia da amizade).”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, foi encaminhado ao setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação de nº 10/2022 de autoria do Nobre Vereador João Lima: “Indico à Mesa, na forma regimental, que proponha nesta casa um Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora para concessão de vale alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Borebi.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o autor se manifestou, que os funcionários públicos da prefeitura recebem, portanto, deveriam receber também, foi encaminhado ao setor competente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 720/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza a instituição de gratificação para as funções de Presidente e membros da comissão julgadora de licitações e pregoeiro.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado pela maioria, sendo apenas o Vereador José Adilson Vera contrário ao projeto. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 721/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir o imóvel que menciona e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 722/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$169.287,03 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Decreto nº 52.418 de 28 de novembro de 2007, e da Resolução SESP nº 13 publicado no DOE de 26 de agosto de 2021, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados à execução da obra de “construção de Campo de Malha e Bocha.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 723/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de crédito especial por Superavit Financeiro do exercício anterior até o limite de R\$219.022,00 (duzentos e dezenove mil e vinte e dois reais), para ocorrer com despesas de investimento na saúde conforme portaria 2.184/2021 Federal de 30 de agosto de 2021, onde habilita o município de Borebi a receber recursos destinados à aquisição de material permanente para estabelecimento de Saúde.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - [www.camaraborebi.sp.gov.br](http://www.camaraborebi.sp.gov.br) - E-Mail: [contato@camaraborebi.sp.gov.br](mailto:contato@camaraborebi.sp.gov.br)

do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 724/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à execução da obra de construção de campo de malha e bocha.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 726/2022 de autoria do poder executivo: “Cria funções gratificadas de responsabilidade aos servidores da Prefeitura Municipal de Borebi e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado pela maioria, sendo contrário apenas o Vereador José Adilson Vera. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 725/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de ITBI na primeira aquisição de imóvel inserido no programa “Minha Casa, Minha Vida”, ou no programa “Casa Verde e Amarela”, relativo ao empreendimento “Faixa 1 – Residencial Borebi D – APF 0511105-82”, e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 728/2022 de autoria do poder executivo: “Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do artigo 37, IX da Constituição da República”.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 729/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$61.228,36 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), para ocorrer com as despesas com pessoal junto ao Fundo de Manutenção



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, através dos recursos vinculados ao saldo residual de 2021.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 730/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$2.014.270,00 (dois milhões e quatorze mil e duzentos e setenta reais), destina-se exclusivamente ao reforço de saldos orçamentários de despesas relacionadas a investimento e custeios da Administração Pública Municipal, sendo R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) departamento de obras, R\$764.270,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) no departamento da Saúde, R\$100.000,00 (cem mil reais) na assistência social e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em festividades municipais.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 730/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$168.838,59 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio com a secretaria de Desenvolvimento Regional 100064/2022 nos termos da autorização constante no Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 27/01/2022, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados infraestrutura urbana.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 732/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com a União, por intermédio da Justiça Eleitoral, visando o cadastramento de entidade parceira apta a prestar apoio à população no



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

acesso aos serviços digitais ofertados pela justiça eleitoral paulista.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 733/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre o reajuste dos valores do benefício previsto na lei municipal 484/2014.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestaram alguns vereadores no sentido de que o valor é abaixo do esperado, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador Carlos João Stradioto, foi a tribuna para agradecer aos recursos enviados pelo Deputado Arnaldo Jardim, sendo recursos relevantes para o recape da rodovia e nesta ultima semana tentamos através do deputado recursos para a avenida do distrito industrial, bem como o muro do cemitério, do velório e do posto de saúde. Ato Continuo, utilizou da tribuna o Vereador José Adilson Vera, começou agradecendo a todos os presentes, agradeceu a Deputada Renata Abrel do podemos para aquisição de um automóvel para saúde, pediu para que fosse elaborada uma moção de pesar para o senhor Renato Eugenio, comentou sobre o ticket alimentação do nosso município, que o valor foi muito inferior ao esperado, que houve aprovação de gratificação há funções, porém, o ticket não aumentou proporcionalmente, que há dinheiro em caixa para um aumento maior, comentou ainda sobre os problemas constantes da escola municipal que não são reparados; Falou ainda da saúde de nosso município, que está esquecida, que a saúde está paralisa e anda de mal a pior, falou que o problema é a gestão e não os funcionários, que não está havendo gestão, que falta um líder; Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador João Lima, que iniciou falando sobre o esporte do nosso município, que o campeonato está muito bom, falou ainda da ausência de medicamento na farmácia, que uma senhora falou que foi até a farmácia e foi informada que não havia “capitopril”, que no momento que foi procurado ligou ao Prefeito e o mesmo informou que havia o medicamento, falou o vereador que está estranho isso, que pode ser alguém dentro do posto que está tentando prejudicar o Prefeito, que o secretário precisa tomar um atitude, e por fim, falou de outro assunto grave que vem ocorrendo no posto de saúde, que uma pessoa andou manipulando medicamento de quase mil reais, que esta pessoa está dando um golpe na prefeitura, informou o prefeito e disse que foi feito sem qualquer licitação, e caso o Prefeito não tome alguma providência sobre o assunto esta câmara deverá abrir uma CEI contra o



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Prefeito por ser conivente com a situação, todos aqueles que estejam se beneficiando ilicitamente do município deve ser punido; Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador Roger Martins, iniciou sua fala sobre o problema da escola, que ainda está sem portas no banheiro, que fica difícil em razão do abandono do local, que deveria trocar o responsável de resolver esse problema, que a população deve ser respeitada, que os funcionários ganham bem para trabalhar, que não tem tempo e dinheiro para resolver o banheiro da escola, mas que em novembro e dezembro teve dinheiro para fazer camisas para todos, que não é desfile isso aqui, é serviço público, que devem ser resolvidos os problemas, que tem agua escorrendo na casa de pessoas e não são resolvidas, que daqui a pouco vai ter que tirar dinheiro do bolso para resolver o problema, que a população deve ser respeitada. Falou ainda sobre o comentário do Vereador João Lima, que está ciente do caso da manipulação por parte do funcionário público que há uma portaria da prefeitura que exige que qualquer funcionário que for realizar uma compra pela prefeitura que devem ser encaminhados por e-mail, porém, tem pessoas adquirindo medicamento de medico particular manipulado para beneficio próprio e que após 20 dias a pessoa solicitou a compra, que o valor da compra foi de quase mil reais, e que caso o Prefeito não tome atitude essa câmara irá tomar e o Prefeito não pode ser conivente para não ser responsabilizado conjuntamente, que isso não é compra de medicamento, que isso é desvio de dinheiro público; Outra indignação foi a contratação de outro arquiteto para a cidade, que vai pagar mais de R\$6.000,00 a um arquiteto, porém, já há um arquiteto contratado, desta forma, se já paga um valor para um e ele não ta dando conta, tem que trocar, e não contratar outro funcionário conjuntamente, falou ainda sobre o contrato com a Giovana, que agora está contratada por R\$3.500,00 para trabalhar remotamente, que não comparece na cidade, que não é possível pagar alguém que não é competente, que não representa corretamente a cidade, falou ainda que quando cobra o secretário não é um ataque pessoal, que cobra para que represente o município, e que depois de cobrar o secretário vira a cara, mas não precisa virar a cara, que precisa trabalhar e mostrar serviço, que isso não vai melhorar em nada para a população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Carlos João Stradiotto  
VEREADOR

Jose Adilson Vera  
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

JOAO LIMA  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA